



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR NME JOÃO SARTOR
(2025/2028)

GESTÃO INTEGRAL – CONECTANDO SABERES

ELEUSA VITORASSI MARGOTTI

TREZE DE MAIO, 17 DE JANEIRO DE 2025.

1-Dados da Unidade Escolar

Nome da Escola: Núcleo Municipal de Ensino João Sartor

Município: Treze de Maio

Endereço: Rua João Bertoldo Vieira, s/nº.

Bairro: Rio Vargedo CEP: 88710-000

Telefone: (48) 3192-0387

E-mail: nmejoaosartor@gmail.com

Etapas da Educação Básica: Educação Infantil – Pré-Escolar II e Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Escola em Tempo Integral

2 – Identificação do Proponente

Nome completo: Eleusa Vitorassi Margotti

Formação acadêmica: Graduada em Geografia (licenciatura). Graduada em Pedagogia (licenciatura). Pós-graduada em Gestão Escolar Integrada e Práticas Pedagógicas.

Vínculo com o município: (X) efetivo () temporário () Comissionado () não se aplica

E-mail: margotti2016@outlook.com

3 - Introdução

A educação exerce papel fundamental, organizativo e formativo em qualquer sociedade, é uma "expressão cultural sempre presente na história da humanidade" (Oliveira, 2008, p. 18) e é por meio dos processos educativos que se constroem objetivos em busca de conquistas.

O realce da gestão democrática da educação estabelece-se por princípios contemplados na Constituição Federal Brasileira, em seu Artigo 206, inciso VI que trata da importância da "gestão democrática do ensino público", colocando como obrigatória em todo e qualquer órgão público de educação. (Brasil, 1988). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 estabelece que as escolas precisam ser organizadas e administradas nos princípios da gestão democrática (Brasil,1996).

Para desencadear esse processo, a LDB, Lei n 9.394/96, prevê no seu artigo 12, inciso I, que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”, ou seja, todas as instâncias do sistema de ensino, num processo de construção coletiva, busquem a partir de discussão, análise e da interpretação dos dispositivos legais, a construção e a consolidação de um Projeto Político Pedagógico, que assegure aos alunos o direito à educação de qualidade. Da mesma forma, a Lei complementar nº 170/98 - Sistema

Estadual de Educação, Art. 15 e 16, faz referência à elaboração e à execução do Projeto Político Pedagógico, acrescentando que este irá conter os princípios gerais do Regimento Escolar.

O Projeto Político Pedagógico constitui-se numa importante decisão política, pois apresenta um compromisso de fortalecimento para a cidadania, por todos os envolvidos no processo educativo. Consiste, portanto, num importante instrumento de gestão democrática.

A função social da escola está vinculada a gestão democrática, a qual abrange os aspectos político-pedagógicos, administrativo e participativo da comunidade escolar e deverá partir do diálogo e da mobilização entre família e escola em busca de um perfil de educação com qualidade visando o desenvolvimento do educando como um todo. A gestão democrática nada mais é que a participação dos membros de uma comunidade na tomada de decisões que vão dar rumo às atividades escolares, preocupando-se com as modificações que ocorrem na sociedade como um todo e no seu grupo escolar.

A proposta educativa praticada no Núcleo Municipal de Ensino João Sartor que atende alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, pauta-se em, constantemente, cumprir tudo aquilo que propicie alcançar os fins da Educação Nacional, resguardando o que propõe a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além disto, o compromisso desta instituição é atingir os objetivos gerais do ensino, proporcionando aos educandos a formação necessária ao desenvolvimento de potencialidades e ao pleno exercício da cidadania.

O Núcleo Municipal de Ensino João Sartor, está vinculado à prática social e comprometido com a solução dos problemas relacionados ao ensino e à Escola, numa ação intensa, com compromisso definido coletivamente, articulado aos interesses reais da comunidade e da população em geral. Nesta perspectiva, a escola desempenha um trabalho integrado, onde as ações pedagógicas na relação ensino e aprendizagem caracterizam o movimento social a partir do universo da sala de aula.

Na gestão democrática a participação de cada sujeito é fundamental e o reconhecimento de suas ideias e sua contribuição deve ser valorizada, para que o sujeito se sinta parte integrante e de suma importância no processo ensino aprendizagem e de todas as questões pertinentes ao andamento da escola.

Este Plano de Gestão Escolar tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar visando à ação educativa como proposta pedagógica, a ideia de que o conhecimento é construído nas discussões coletivas e que as relações de aprendizagem possibilitam a reversibilidade de papéis, no ato de ensinar e aprender, baseando-se na Base Nacional Comum Curricular, Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na legislação municipal em vigência .

A implementação do Plano de Gestão Escolar (PGE) só se efetiva através de um processo contínuo e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola (PPP), uma vez que, qualquer mudança no ambiente interno e/ou externo da escola pode provocar mudanças nas ações, metas e estratégias inicialmente concebidas. O PGE e o PPP devem contemplar as intenções comuns de toda a comunidade escolar.

4 - Objetivo Geral

Promover ações que viabilizem o bom andamento e participação da escola, bem como atividades que permitam a interação com todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem englobando todas as dimensões com parcerias com a comunidade escolar, organizações sociais e órgãos governamentais.

5 –Diagnóstico da Escola

5.1 – Histórico da Unidade Escolar

O Núcleo Municipal de Ensino está localizado na comunidade de Rio Vargedo, município de Treze de Maio e pertence à Rede Municipal de Ensino de Treze de Maio, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola, o Sr. João Sartor, falecido no ano de dois mil e seis (2006), doou o terreno ao qual hoje está construído o prédio escolar do Núcleo Municipal de Ensino João Sartor, na comunidade de Rio Vargedo.

Em mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), a escola chamava-se Escola Mista Estadual de Rio Vargedo e era regida pelo professor Fiovarante Spíndula. Atendia noventa e dois (92) alunos no total. Sendo que, setenta e quatro (74) alunos cursavam o 1º ano, doze (12) no 2º ano e seis (6) no 3º ano escolar. O mesmo professor regeu a escola em mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) também.

No ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). A escola passou a ser regida pela professora Lúcia Castro Marques - REP- MM3, licenciada foi substituída pela professora Maria Apolônia Bergman. Tendo a matrícula total de setenta e quatro (74) alunos de 1ª a 3ª série do antigo primário. Entre os anos de mil novecentos e sessenta e cinco (1965) a mil novecentos e setenta e três (1973), a escola foi regida pelas professoras: Alzani Judite de Souza e Maria do Carmo Laureano. Sendo que em mil novecentos e sessenta e seis (1966), a professora Alzani teve como auxiliar a professora ZelySorato, não titulado conforme documento. As mesmas regeram a Escola Estadual Rio Vargedo até o ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), com a matrícula inicial de sessenta e dois (62) alunos de 1ª a 3ª série do primário.

No ano de mil novecentos e setenta e três (1973) , a escola passou a ser regida pela professora Odete Serafim-PF-7, juntamente com as professoras Susete Ramos Melo e Maria de Lurdes Francisco, como substitutas, eram normalistas PF-7 e freqüentavam a faculdade.

Por volta de mil novecentos e setenta e oito (1978), a escola estava em má situação, possuía uma sala e uma pequena cozinha. A administração da época iniciou a construção de outra sala. Mas a mesma caiu antes mesmo de ser concluída. A escola já não comportava todos os alunos. Devido a isso, parte dos alunos passou a ser atendido no Salão Paroquial da comunidade. Na época a escola não possuía muros. Segundo registros feitos entre 28/05/1954 à 04/07/1984 em um caderno de registro numerado de 01 a 22 páginas, havia a necessidade de reconstruir e construir instalações sanitárias.

No ano de 1981, a administração da época, ampliou a escola com uma (1) sala, uma (1) cozinha e dois (2) sanitários. E a escola estava sobre a regência das professoras Valdete Suza Bez Fontana e Ana Guarezi

Silva, ambas efetivas e lotadas no estado.

Em mil novecentos e oitenta e dois (1982), a escola foi dirigida pelas professoras Margareth Nandi e Sirlei Maria Salvan, e assim, regeram até o ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Mas em mil novecentos e oitenta e sete (1987), a escola passou a ser chamada Escola Reunida Rio Vargedo.

Um ano depois a escola passou a funcionar em dois períodos. Sendo a 1ª e 3ª série lecionada pela professora Raquel Salvan e 2ª e 4ª série pela professora Maria da Glória Formentin.

Em mil novecentos e oitenta e nove (1989), a escola era regida pela professora Margareth Nandi, que em meados do mesmo ano esteve em licença gestação e a 1ª série foi separada da 3ª série, sendo esta última regida pela professora Maria Helena Cancelier.

No ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), o município obteve nova administração, representada por Itamar Bonelli, iniciou-se a nucleação, ou seja, as escolas isoladas foram unidas para formar quatro (4) grandes núcleos de ensino. Dentre todas as comunidades, as quatro escolhidas estrategicamente foram: São Gabriel, Boa Vista, Centro e Rio Vargedo.

O núcleo de ensino situado na comunidade de Rio Vargedo reuniu as escolas de São João de Urussanga Baixa, Ademar Ghisi de Alto Areão juntamente com a Escola Reunida de Rio Vargedo. Formando assim o Núcleo Municipal de Rio Vargedo.

Em mil novecentos e noventa e nove (1999), iniciou-se a construção de um novo prédio no mesmo local onde constava o núcleo. Isso ocorreu devido a necessidade de ampliar o espaço físico da escola para portar a demanda de alunos da comunidade escolar. Durante o período de construção os alunos foram atendidos nas dependências do Salão Paroquial da comunidade de Rio Vargedo. A construção ampliou tanto a área do terreno onde existia a escola, quanto a estrutura física da mesma.

Em 2000, com a reeleição da última administração, a obra foi concluída. As aulas tiveram início com um pouco de atraso em comparação com outras escolas da rede municipal. O início das aulas é datado no dia 12/03/2001. A professora Maria da Glória Formentin direcionou a escola durante os anos que seguiram de 1997 a 2004. Em 2004 a matrícula inicial era em média de 78 alunos matriculados nas séries iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª série).

A nova administração municipal que iniciou no ano de dois mil e cinco (2005), representada por Arilton Francisconi Candido nomeou a professora Cristina Silvano Fernandes Sartor como diretora. Esta permaneceu na escola durante o ano em que foi nomeada para tal cargo.

Em dois mil e seis (2006), a professora Gabriella Silvano Craveiro, foi nomeada como diretora pelo prefeito em exercício Pedrinho Silvestre Marcon. A matrícula inicial de alunos para tal ano é de sessenta e dois (62) alunos.

Em 2014, através do Decreto nº 007/2014, o Exmo. Senhor Agnaldo Carara, Prefeito Municipal de Treze de Maio, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Artigo 1º- Reativar as atividades no NÚCLEO Municipal de Ensino Rio Vargedo, município de Treze de Maio, a partir do dia 05 de fevereiro de 2014.

A partir desta data o Núcleo Municipal de Ensino Rio Vargedo passou a funcionar com o número de 86 alunos, atendendo as comunidades de Rio Vargedo, Bairro Mário Salvan, São João de Urussanga Baixa, Linha Cesca e São Sebastião. Ainda neste ano, a professora Glória Cristina Salvan Bernardo, assumiu o cargo de direção deste núcleo.

No mesmo ano, através do projeto de lei nº 1103/2014, que foi aprovada e sancionada pelo Prefeito Municipal Senhor Clésio Bardini de Biasi que a partir do dia 29/04/2015 o Núcleo Municipal de Ensino Rio Vargedo, predomina-se Núcleo Municipal de Ensino “João Sartor”. Em 2015, o então NME João Sartor iniciou o ano letivo com 75 alunos matriculados no Ensino Fundamental.

Em 2016 contou com 78 alunos e permaneceu a diretora Glória Cristina Salvan Bernardo, contando com uma equipe de 11 funcionários.

No ano de 2021 o Núcleo Municipal de Ensino João Sartor inicia o ano letivo com 70 alunos matriculados no Ensino Fundamental, tendo como diretora a professora Rosangela Wagner Cardoso.

Em 2022, a escola inicia seu ano letivo com 75 estudantes matriculados de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, estando no cargo da direção Rosicleia Madeira, contando com uma equipe de 16 funcionários. Neste mesmo ano, foi implantado na escola o Projeto Pontes, que atende 49 alunos.

Em 30 de agosto de 2022, o Decreto Municipal de nº 100, dispõe sobre a Gestão Democrática que diz: “Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e estabelece critérios técnicos, de mérito e de desempenho e a participação da comunidade escolar para a seleção de diretor (a) do município de Treze de Maio/SC e das outras providências.”

Sendo assim, a partir de 2023, a escolha do cargo de direção escolar deu-se através da indicação do Chefe do Poder Público dentre os de sua confiança, profissionais do magistério que preencham alguns requisitos (conforme consta no Decreto nº 100 de 30 de agosto de 2023 em anexo), sendo estes avaliados por comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Educação, mediante análise do Plano de Gestão Escolar, o PGE.

Assim, mediante esses termos, em fevereiro de 2023, a gestão do NME João Sartor passa a ser de responsabilidade da professora Eleusa Vitorassi Margotti sendo sua gestão de dois anos.

Também em 2022, mediante o Decreto nº 111, que dispõe sobre a implantação dos Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais de Treze de Maio, o Prefeito Municipal de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em observância a legislação em vigor decreta:
Art.1º Ficam criados os Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais de Treze de Maio, S/C.

Em 2023, o Núcleo Municipal de Ensino João Sartor inicia o ano letivo com 73 estudantes, matriculados no Ensino Fundamental I de 1º ao 5º ano e 18 estudantes matriculados na Educação Infantil, na turma do Pré – Escolar II, somando uma matrícula total de 91 estudantes. Em seu quadro de funcionários conta com 18 profissionais. O Projeto Pontes foi reestruturado e continuou atendendo as crianças no período vespertino em parceria com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Iniciamos o ano de 2024, com 95 estudantes matriculados, sendo que 11 estão matriculados na turma do Pré-Escolar II e 84 freqüentam as turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. No quadro de funcionários, estamos com 24 profissionais contando com aquelas que atuam na Escola em Tempo Integral.

Em 2024, o Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais e, considerando a lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, decreta:

Art. 1 Fica instituída a Política de Escola Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, na perspectiva de educação integral, por meio da ampliação de tempo, espaços e oportunidades educativas.

Assim, a escola escolhida para a implantação desta política pública em nosso município foi o Núcleo Municipal de Ensino João Sartor. A implementação da escola em tempo integral representa um avanço significativo na educação, buscando oferecer um ambiente mais enriquecedor e abrangente para o desenvolvimento das crianças. Essa proposta visa proporcionar um período prolongado de aprendizado e convivência, indo além das tradicionais quatro horas diárias e permitindo um acompanhamento mais detalhado e contínuo das crianças em suas primeiras etapas de vida. Neste ano, as turmas contempladas foram o 2º e 3º ano, sendo ampliada a oferta de forma gradativa nos anos seguintes.

Também em 2024, mas precisamente no mês de setembro, o NME João Sartor passa a ter no seu quadro de funcionários, uma secretária, a senhorita Suelen de Biasi. A presença de uma secretária na escola é fundamental para garantir a organização administrativa, o atendimento eficiente a comunidade escolar e o suporte necessário para o funcionamento diário das atividades educacionais.

5.2-Dimensão Administrativa:

Atualmente a escola conta, em seu quadro administrativo, com uma diretora, uma secretária, seis professores regentes (uma para cada turma do Ensino Fundamental – anos iniciais e uma para a turma do Pré-Escolar II), quatro segundo professor, uma professora de Educação Física, uma professora de Arte, uma professora de Inglês e uma professora de Educação Financeira. Conta também com uma bolsista no período matutino.

No período vespertino a escola atende aos estudantes do Pré-Escolar II e as turmas contempladas na Escola em Tempo Integral. Na Escola Integral atuam professores de Percussão, Arte (Teatro e Música), Contação de história, Robótica e Acompanhamento Pedagógico e uma bolsista para auxiliar. Em 2024 também, a escola conta com um professor que trabalha o Apoio Pedagógico no contra turno.

A alimentação escolar também está contemplada dentro da dimensão administrativa. A escola oferece uma alimentação de qualidade, com cardápio elaborado pela Nutricionista Vanessa Dela Vedova, atendendo as necessidades específicas de cada estudante. A escola conta com a ajuda de duas merendeiras e uma auxiliar de serviços gerais, para manter a escola limpa e organizada.

O atendimento aos responsáveis se dá de forma organizada, agendada para que professores, responsáveis, alunos e direção possam conversar, esclarecer e melhorar atitudes na escola. Todos os profissionais da unidade escolar possuem seus dados pessoais arquivados em uma tabela no computador da direção da escola. Os estudantes possuem uma pasta individual com a ficha de matrícula física que acompanha xerox de todos os documentos, além do registro de toda documentação online feito no sistema BETHA pela direção da escola.

A avaliação institucional acontece ao longo de todo o ano letivo, sobretudo nos momentos de parada e reflexão, dia de estudos, reuniões pedagógicas e conselhos de classe, onde todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem buscam refletir sobre o andamento dos trabalhos, resolução de problemas e melhorias a serem alcançadas.

O Núcleo Municipal de Ensino oferece atualmente o Ensino Fundamental – Anos Iniciais com turmas de 1º ao 5º Ano, implantado através da Resolução CME Nº 01/2006, organizado com um ano letivo de 800 horas, distribuídas em 200 dias de efetivo trabalho escolar. Oferece também a Educação Infantil com uma turma de Pré-Escolar II e a Escola em Tempo Integral, implantada em 2024.

Assim está distribuída a capacidade de atendimento do Núcleo Municipal de Ensino João Sartor, em seus horários de funcionamento:

- Manhã (das 07:45 até 11:45) Ensino Fundamental – Anos Iniciais do 1º ao 5º ano: 94 alunos;
- Tarde (12:45 até as 16:45) Escola em Tempo Integral com 31 alunos;
- Tarde (12:45 até as 16:45) Pré-Escolar II com 14 alunos.

No processo de gestão democrática, é importante que todos os segmentos da escola, (direção, professores, alunos, funcionários e pais) trabalhem em harmonia e juntos criem alternativas para melhorar o processo educativo oferecido aos educandos. O trabalho coletivo, além de ser mais eficiente, oferece maiores possibilidades de inovações no cotidiano escolar, pois com uma boa gestão escolar, todos serão beneficiados.

5.3 –Dimensão Pedagógica

A dimensão pedagógica corresponde à definição sobre a ação educativa, ou seja, diz respeito ao trabalho da escola como um todo, principalmente, em relação ao processo de ensinoaprendizagem e está diretamente relacionada com a atividade principal da escola que é promover a aprendizagem dos alunos e contribuir com sua formação. Essa relação com os processos pedagógicos faz com que a equipe escolar como um todo assuma a responsabilidade de contribuir com a formação integral dos sujeitos e sua inserção no meio social de modo construtivo.

A metodologia de ensino adotada pela escola centra-se no sócio interacionismo de Vygostky, utilizando-se de várias estratégias para envolver os educandos no processo de construção do conhecimento, contemplando a missão da escola que consta no Projeto Político Pedagógico, que é “trabalhar as dimensões

do educando propiciando condições para uma aprendizagem significativa, formando cidadãos críticos, participativos, democráticos, autônomos e atuantes na sociedade”.

Compreendemos que o trabalho do professor com seus alunos passa necessariamente por uma organização que inclui objetivos a atingir, conteúdos a trabalhar, uma metodologia para desenvolver esse trabalho e um processo de avaliação de resultados. Não há como desconsiderar qualquer um desses elementos, independentemente da abordagem inspiradora do processo de ensinar e aprender.

O planejamento inicia-se na primeira semana do ano letivo onde os professores de todas as unidades escolares se reúnem para elaborar um planejamento diagnóstico inicial. A partir disso, os professores do Núcleo Municipal de Ensino João Sartor, desenvolvem seus planejamentos mensais de acordo com os componentes curriculares. Durante o ano letivo, em consonância com a coordenação pedagógica, são feitas as possíveis adaptações nos planejamentos, de acordo com a realidade de cada turma. Por muitas vezes, são retomadas as discussões sobre os planejamentos, uma vez que a secretaria de educação elabora o calendário escolar de acordo com a legislação vigente sendo posteriormente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, o COMED, no qual fixa os dias letivos, dias de efetivo trabalho escolar, dias de planejamento, reuniões pedagógicas, conselho de classe, recesso escolar e eventos programados.

Os planejamentos são elaborados de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e todas as demais leis que regem a educação, como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense e as resoluções do Conselho Municipal de Educação, o COMED. Como instrumentos metodológicos, os professores utilizam os livros didáticos do Sistema Integrado de Ensino “Aprende Brasil”, que apresentam o mapa curricular integrado de cada componente, com os conteúdos privilegiados, as unidades temáticas, os objetos de conhecimento e as habilidades que serão desenvolvidas durante o ano letivo. Dentro dos processos de planejamento a diversidade constitui-se como princípio formativo e fundamenta-se nos processos de ensino e de aprendizagem, reconhecendo, no ser humano, suas especificidades, suas potencialidades e suas possibilidades de acessar as expectativas da Educação Básica.

O sistema de avaliação segue a Resolução do COMED (Conselho Municipal de Educação) nº08/2021 de 17 de novembro de 2021 que *“regulamenta a implantação da sistemática de avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Treze de Maio.”* A Resolução determina, em seu Art.1º que “O processo de avaliação da aprendizagem reger-se-á por essa Resolução a partir do ano de 2022 e a unidade escolar deverá fazer constar no seu Projeto Político Pedagógico/ PPP no que prevê a Resolução CEE/ SC 183/2013, assim como as designações desta Resolução, no qual a partir de 2022 a sistemática de avaliação e os registros dos resultados avaliativos serão finalizados por TRIMESTRE, a fim de adotar processos avaliativos da aprendizagem do aluno que abranjam conceitos/conteúdos, habilidades e competências articuladamente nas diferentes áreas do conhecimento.”

Quanto a recuperação paralela a Resolução, em seu Art. 2º §2º diz que “Os estabelecimentos de ensino deverão oferecer, a título de recuperação paralela, novas oportunidades de aprendizagem, sucedidas

de avaliação, quando verificado o rendimento insuficiente, nos termos do estabelecido nesta Resolução, durante os TRIMESTRES, antes do registro das notas TRIMESTRAIS.”

Quanto ao processo de avaliação ao final do ano letivo, a Resolução do COMED nº 08/2021, em seu Art. 5º resolve que “As avaliações ocorrerão no decorrer do ano letivo com direito a recuperação paralela para todos os alunos que não atingirem a nota máxima. Desta forma não haverá avaliações de recuperação (provas finais) ao final do ano letivo.”

Os conselhos de classe são organizados conforme calendário disponibilizado pela secretaria de educação. Os professores, a direção da escola, a psicopedagoga e a coordenação pedagógica reúnem-se para conversar sobre o perfil da turma, dificuldades de aprendizagem, destaques positivos, verificar o quantitativo de cada educando por componente curricular e ações para o próximo trimestre. A escola desenvolve alguns projetos pedagógicos, como por exemplo: Dia da Família na escola, Festa Junina, Dia das Crianças. Projeto Leitura, etc.

Quanto ao rendimento escolar, no ano de 2022, a escola apresentou índice de aprovação de 100%, não tendo nenhuma reprovação. A escola apresenta baixos índices de infrequência escolar e não apresenta casos de evasão escolar. Quando casos de faltas sequenciais acontecem, a direção aciona os pais para relatarem qualquer problema que possa estar acontecendo. O índice do IDEB em 2021 no município de Treze de Maio foi de 6,4. Em 2022, através da implantação do Sistema “Aprende Brasil”, todas as escolas de ensino fundamental (1º ao 5º ano) da Rede municipal, aplicaram em suas turmas a prova SONДАР. A prova era aplicada a cada encerramento do livro didático, que estava dividido em 4 volumes. A prova SONДАР é um instrumento de avaliação que avalia os conteúdos e habilidades trabalhados nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental.

Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação foi reconhecida pelo desempenho no IDEB 2023, atingindo 6,5 no índice nacional do IDEB 2023. Também em 2024, a Secretaria Municipal de Educação reconheceu as boas práticas e os ótimos resultados dos estudantes nas avaliações do Sistema de Ensino Aprende Brasil, através da SONДАР, na OBEMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática) e na prova Hábile, onde o NME João Sartor destacou-se com êxito. Na prova Hábile, alunos das turmas do 4º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, foram premiados com certificados e kits escolares. Os cinco primeiros colocados na classificação desta avaliação são estudantes do NME João Sartor, destacando a aluna Camilly Moraes, que obteve nota máxima na competência leitora. EM 032/12/2024, nossa escola ganha espaço para uma entrevista na Rádio 106,9, falando dos excelentes resultados nas avaliações educacionais. Ainda em 2024, a Secretaria Municipal de Educação foi reconhecida com o Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Um marco na educação do nosso município.

No tocante às matrículas, ela será encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Resolução CME Nº 01/2006, no seu Art. 1º, que diz “o Ensino Fundamental terá duração de 9 anos, com ampliação gradativa a fim de atender a matrícula da criança com idade mínima de 6 anos”. A responsabilidade pela divulgação da matrícula fica a cargo da direção da escola, bem como os critérios para a efetivação da mesma.

A matrícula será efetuada mediante novos alunos, renovação automática dos alunos já matriculados e alunos provenientes de outros estabelecimentos de ensino viam transferência.

Para o processo de matrículas para o ano letivo de 2025, a Secretaria Municipal de Educação lançou o Edital nº 41/2024 que estabelece o período de matrículas novas e rematrículas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Treze de Maio. A solicitação de matrícula de alunos da educação básica nas etapas Educação Infantil (Creche e Pré – Escolar) e Ensino Fundamental Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano) serão feitas pelos pais e/ou responsáveis mediante o número de vagas disponíveis nas Unidades Escolares, através do preenchimento dos dados cadastrais, de acordo com os requisitos para ingresso nas etapas e níveis de ensino pretendidas.

De acordo com o Edital nº41/2024, as rematrículas de estudantes da Educação Básica, etapas Creche, Pré-Escolar e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ocorrerão mediante atualização dos dados cadastrais do estudante. Para tanto, os pais e/ou responsáveis deverão comparecer nas Unidades Escolares e apresentar os seguintes documentos:

- CPF e RG da criança e dos pais;
- Comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis ou contrato de aluguel ou declaração de casa cedida;
- Declaração Vacinal Atualizada nos últimos 30 dias;
- Laudo médico em caso de criança com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, restrição ou alergia alimentar, entre outros.

Para a matrícula de alunos novos, o processo acontece da mesma forma. Portanto, os documentos indispensáveis para matrículas novas são:

- CPF e RG do aluno (cópia);
- Certidão de nascimento (cópia);
- Comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis ou contrato de casas alugadas ou declaração de casa cedida;
- CPF e RG dos pais ou responsáveis (cópia);
- Histórico escolar;
- Atestado de frequência;
- Carteira de vacinação da criança (cópia da pág. Onde tem a identificação da criança e página das vacinas, teste do olho, orelha e pé);
- Declaração vacinal atualizada nos últimos 30 dias (os pais podem conseguir no Posto de Saúde Central, na sala de vacina, que funciona das 07h às 19h);
- Laudo médico em caso de criança com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, restrição ou alergia alimentar, entre outros.

No caso de transferências os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental que solicitarem Transferência é obrigatório apresentação do Atestado de Vaga da Unidade Escolar a qual irá frequentar.

A matrícula de aluno estrangeiro, só deverá ocorrer com a apresentação da documentação completa.

Só será exigida uma tradução oficial em caso de incompreensão dos estudos realizados pelo aluno no País estrangeiro. Será matriculado no ano escolar legalmente equivalente após análise do documento escolar, procedida à equivalência de estudos, quando necessário, será submetido a adaptações curriculares.

Com o novo sistema adotado pela Secretaria Municipal de Educação em 2021, as matrículas e toda documentação dos estudantes são responsabilidade de cada diretor de escola, pois possuem acesso a qualquer informação referente a matrícula, disponíveis no sistema BHETA.

O Núcleo Municipal de Ensino João Sartor, tem por objetivo promover a integração Escola x Comunidade através das estratégias abaixo relacionadas:

- Reuniões e assembleias de pais e professores;
- Solicitação do comparecimento dos pais à escola sempre que se fizer necessário;
- Bom atendimento aos pais que recorrem à escola para diversas situações;
- Festas comemorativas envolvendo a comunidade, como Dia da Família na Escola, Festa Junina Interna, Entrega de Boletins, etc.
- Envolvimento dos pais no processo educacional dos alunos, através de Palestras, Conselho de Classe, etc.

Além disso, o Núcleo Municipal de Ensino João Sartor conta com a Associação de Pais e Professores (APP) regida por um Estatuto. Em seu Art. 1º, o Estatuto diz que “A Associação de Pais e Professores, doravante denominada apenas por APP, fundada em 02 abril de 2014 na (UE), NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO “JOÃO SARTOR” localizada na Estrada Municipal (João Bertoldo Vieira), S/Nº, Bairro Rio Vargedo, Município de Treze de Maio, Santa Catarina, com telefone (48) 3625-6005, é uma sociedade civil, para fins não econômicos, de duração indeterminada com atuação \comarca de Jaguaruna Estado de Santa Catarina, e será regida pelo presente Estatuto.

A articulação escola x comunidade conta ainda com a participação do Conselho Escolar. O Decreto municipal nº 111 de 17 de outubro de 2022 “Dispõe sobre a implantação dos Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais de Treze de Maio e dá outras providencias.” O referido decreto em seus artigos 1º e 2º, decreta:

- **Art. 1º** Ficam criados os Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais de Treze de Maio S/C.
- **Art. 2º** O Conselho Escolar é colegiado de debate e articulação entre os vários segmentos da comunidade escolar e local, tendo em vista a democratização da escola pública e a melhoria da qualidade socialmente referenciada da educação nela ofertada.

O Conselho Escolar constitui-se órgão da gestão escolar e exercerá as funções deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras, resguardados os princípios constitucionais, as disposições legais e as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação, como consta no Decreto 111 de outubro de 2022.

5.4 - Dimensão Financeira

Tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Treze de Maio, através da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE) do Governo Federal, o recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é destinado anualmente ao número de matrículas na Educação Básica informadas no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação (MEC) no ano anterior. Este recurso é recebido pela APP, em agência do Banco do Brasil, tendo como responsável o Presidente e o Tesoureiro, bem como o Diretor da Escola que também assina a prestação de contas. Os recursos são destinados à aquisição de materiais, a fim de suprir as necessidades básicas e emergenciais de escola garantindo o funcionamento, melhorando a infraestrutura física e pedagógica. Ambos os recursos possuem manuais que estabelecem os itens que poderão ser adquiridos, valores gastos em cada item, forma de aquisição e prazo para suas respectivas prestações de contas.

A escola conta com uma APP comprometida que realiza promoções no decorrer do ano para angariar fundos, para manutenção da escola, como despesas com serviços contábeis, compra de material didático, livros de literatura e outros. A APP possui uma conta no banco SICCOOB, gerenciada pelo presidente e pelo tesoureiro.

Todo material didático pedagógico, bem como aquisição de materiais de consumo (merenda, produtos de limpeza), reparos nas instalações físicas, cursos de formação dos profissionais da escola, é fornecido pela Prefeitura Municipal de Treze de Maio, através da Secretaria Municipal de Educação.

5.5 - Dimensão Operacional

A dimensão operacional/física constitui-se no conjunto de bens, móveis e imóveis, e cabe ao gestor escolar gerenciar, cuidar e zelar pelo patrimônio escolar, buscando alternativas de conservação, para que estes estejam a serviço das necessidades pedagógicas do trabalho escolar. É importante também planejar o uso dos espaços e recursos, providenciando reparos necessários e solicitando novos equipamentos e mobiliários quando for preciso.

Sendo assim, a escola possui 05 (cinco) salas de aula, sendo 03 (três) na parte superior e 02 (duas) na parte inferior, que comportam em média 30 (trinta) alunos cada, segundo consta no PPP da escola. Toda sala de aula está climatizada (ar condicionado). A escola possui ainda 01 (uma) sala de direção, 01 (uma) sala dos professores, 2 (dois) banheiros na parte inferior e 2 (dois) na parte superior, 01 banheiro para professores na parte inferior, 01 (uma) sala para guardar os materiais usados na Educação Física, 01 sala pequena onde foi o Apoio Pedagógico em 2024, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) despensa e 01 (um) almoxarifado. A escola dispõe de pátios cobertos e refeitório com mesas e bancos, onde os estudantes se alimentam, água canalizada, energia elétrica, telefone, internet, boa iluminação e ventilação, uma vez que em todas as salas de aula tem janelas grandes com vidros transparentes. As salas de aulas possuem armários para guardar os materiais dos alunos e dos professores

A escola não possui uma biblioteca. O espaço físico precisa de algumas alterações, já que a escola não possui acessibilidade para profissionais/estudante com necessidades especiais, inclusive os banheiros. O espaço interior da escola é utilizado por professores e alunos para desenvolver atividades esportivas, de recreação e culturais, inclusive para realizar as aulas de Educação Física, e também se utilizam do espaço externo da escola para desenvolver algumas atividades que demandam um espaço maior. A escola está equipada com aparelhos de apoio pedagógico, como por exemplo, notebook, data show, caixa de som, microfone, uma TV de 43 polegadas e uma plastificadora, que ficam à disposição dos professores. A escola recebeu em 2022 um laboratório de informática móvel com 16 notebooks, para uso exclusivo dos professores e alunos, ampliando assim as possibilidades no processo de ensino aprendizagem proporcionando benefícios importantes para alunos e professores. Trata-se de inovações que impulsionam o desempenho, levando a ótimos resultados. Em 2024, com os recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), a APP adquiriu um bebedouro elétrico.

Tanto a parte inferior com a superior da escola, possui câmeras de segurança. O portão central da escola é eletrônico, e é o único acesso que as pessoas tem para entrar na escola.

6– Plano de ação

6.1 Dimensão administrativa

Meta 1 – Melhoria na Gestão Documental

Ação	Implementar um sistema de organização e digitalização de documentos escolares.
Objetivo específico	Visar à agilidade e a segurança das informações dos documentos escolares.
Período	2025/2026.
Público alvo	Gestor, alunos e responsáveis, professores e demais funcionários da escola.
Recursos	Secretaria Municipal de Educação.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

Meta 2 – Implantação da horta escolar.

Ação	Buscar parcerias com a APP, Conselho Escolar e Secretaria Municipal de Agricultura, para conseguir terra boa (esterco e insumos) e muda de vegetais e hortaliças para a horta.
Objetivos Específicos	Implantar e manter uma horta escolar que promova a integração entre teoria e prática, estimulando a educação ambiental, o trabalho em equipe e a responsabilidade social, ao mesmo tempo em que proporciona um ambiente de aprendizado ativo e sustentável para alunos, professores e a comunidade

	escolar.
Período	2025/2026.
Público alvo	Comunidade escolar.
Recursos	Secretaria Municipal de Agricultura, APP, Conselho Escolar, Comunidade Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

Meta 3 – Aprimoramento da comunicação e da interação social dos membros da Comunidade Escolar.

Ação	Estabelecer canais de comunicação mais eficazes entre a equipe escolar, professores, estudantes, pais e/ou responsáveis.
Objetivo Específico	Avaliar a dinâmica escolar, identificando pontos positivos, bem como os negativos que merecem intervenção.
Período	2025/2028.
Público alvo	Comunidade escolar.
Recursos	Secretaria Municipal de Educação, APP, Conselho Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.
Ação	Praticar escuta ativa em todas as interações.
Objetivos específicos	Fortalecer conexões e evitar mal-entendidos; Melhorar tanto a comunicação interpessoal quanto profissional de toda comunidade escolar.
Período	2025/2028
Público alvo	Gestor, professores e demais funcionários.
Recursos	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, APP, Conselho Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.
Ação	Promover reuniões periódicas com a comunidade escolar para ouvir sugestões e feedback.
Objetivos específicos	Alinhar expectativas entre escola e famílias; Avaliar o desempenho dos alunos; Traçar metas e definir ações juntamente com a comunidade escolar para melhoria no desenvolvimento da escola de forma geral.
Período	2025/2028.
Público alvo	Gestor, professores, demais funcionários, pais e/ou responsáveis.
Recursos	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde, APP, Conselho Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

Meta 4 – Definir com a APP e com os membros do Conselho Escolar o destino correto dos recursos recebidos do PDDE ou recursos provenientes dos eventos.

Ação	Realizar reuniões periódicas com os membros da APP e do Conselho Escolar.
Objetivo específico	Deliberar os recursos recebidos.
Período	2025/2028.
Público alvo	Comunidade escolar.
Recursos	PDDE, APP, Conselho Escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

Meta 5 - Realizar de forma efetiva avaliação institucional, anualmente.

Ação	Aplicar questionário para realizar a avaliação institucional da unidade escolar.
Objetivo específico	Obter informações para que a escola possa avaliar o seu desempenho perante a comunidade escolar e seu processo de ensino, com a finalidade de reorientar a prática pedagógica dos educadores para que possa melhorar o ensino e a aprendizagem.
Período	2025/2028.
Público alvo	Comunidade escolar.
Recursos	Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

Meta 6 – Manutenção e limpeza das salas de aula e de toda a escola.

Ação	Desenvolver um cronograma semanal com dias específicos manutenção e limpeza das salas de aula e de toda a escola.
Objetivo específico	Garantir um ambiente escolar limpo e seguro para todos os estudantes e funcionários.
Período	2025/2028.
Público alvo	Professores, alunos, funcionários, comunidade escolar.
Recursos	Secretaria Municipal de Educação.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

6.2 Dimensão pedagógica

Meta 1 – Promover o desenvolvimento integral do aluno.

Ação	Incorporar projetos interdisciplinares que desenvolvam pensamento crítico e criatividade, também habilidades socioemocionais, culturais e físicas, contribuindo para sua formação integral como cidadãos.
Objetivo específico	Garantir que os alunos adquiram não apenas conhecimentos acadêmicos, mas

	também habilidades socioemocionais, éticas e práticas para a vida.
Período	2025/2028.
Público alvo	Estudantes e professores.
Recursos	Secretaria municipal de educação, Coordenação Pedagógica, Psicopedagoga, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.
Ação	Trabalhar competências socioemocionais, como empatia, resiliência e trabalho em equipe.
Objetivo específico	Ajudar os estudantes a se relacionarem de forma mais saudável, controlando suas emoções, resolvendo conflitos, aprendendo a trabalhar em equipe sendo mais confiantes.
Período	2025/2028.
Público alvo	Comunidade escolar.
Recursos	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenação Pedagógica, Psicopedagoga, APP, Conselho Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.
Ação	Promover palestras para motivar e inspirar os pais a descobrirem seu potencial e inspirar positivamente os filhos.
Objetivo específico	Despertar melhorias na relação ensino aprendizagem.
Período	2025/2028.
Público alvo	Alunos, pais/responsáveis.
Recursos	APP, Conselho Escolar, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e organizações sociais.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

Meta 2 - Personalizar o ensino para atender às necessidades individuais dos estudantes.

Ação	Adaptar métodos e conteúdos de acordo com as individualidades dos estudantes.
Objetivo específico	Melhorar o rendimento dos alunos; Desenvolver novas competências e habilidades; Criar um ambiente de aprendizagem mais inclusivo.
Período	2025/2028.
Público alvo	Estudantes e docentes.
Recursos	Secretaria municipal de educação, Coordenação Pedagógica, Psicopedagoga,

	Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.
Ação	Estimular o protagonismo dos estudantes através das metodologias ativas.
Objetivo específico	Incentivar o estudante a ser o protagonista do processo de aprendizagem Promover a aprendizagem participativa e autônoma Estimular o pensamento crítico, a argumentação, a cooperação e a responsabilidade Desenvolver a capacidade de absorver conteúdos de forma autônoma.
Período	2025/2028.
Público alvo	Estudantes e docentes.
Recursos	Secretaria municipal de educação, Coordenação Pedagógica, Psicopedagoga, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.
Ação	Oferecer o apoio pedagógico e a recomposição de aprendizagem para alunos que com dificuldades de aprendizagem.
Objetivo específico	Reduzir as desigualdades educacionais; Desenvolver conhecimentos, habilidades e competências; Preencher lacunas de aprendizagem; Garantir o direito à aprendizagem.
Período	2025/2028.
Público alvo	Estudantes e docentes.
Recursos	Secretaria municipal de educação, Coordenação Pedagógica, Psicopedagoga, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

Meta 3 – Assegurar a formação e capacitação docente.

Ação	Motivar os professores para que os mesmos tenham acesso contínuo à formação de qualidade e atualização profissional, através de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação.
Objetivo específico	Incentivar a troca de experiências entre professores por meio de comunidades de prática. Promover o ensino reflexivo e o feedback para melhorar práticas pedagógicas.
Período	2025/2028.
Público alvo	Professores.
Recursos	Secretaria municipal de educação, Coordenação Pedagógica, Psicopedagoga, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

Meta 4 – Auxiliar a equipe docente na elaboração e execução dos planejamentos didáticos.

Ação	Acompanhar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pedagógicas e didáticas desenvolvidas pelo corpo docente.
Objetivo específico	Prezar pela qualidade de ensino.
Período	2025/2028.
Público alvo	Professores e alunos.
Recursos	Secretaria municipal de educação, Coordenação Pedagógica, Psicopedagoga, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.
Ação	Estabelecer, juntamente com a coordenação pedagógica, metodologias diferenciadas e eficazes aos alunos com dificuldades de aprendizagem, mesmo os que não são diagnosticados clinicamente.
Objetivo específico	Oportunizar, não apenas, a recuperação paralela de conteúdo e de notas para os alunos, mas também, novas oportunidades de aprendizado, levando em consideração as subjetividades de cada um.
Período	2025/2028.
Público alvo	Professores e alunos.
Recursos	Secretaria municipal de educação, Coordenação Pedagógica, Psicopedagoga, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

Meta 5 - Incentivar e fortalecer a leitura, a escrita e a pesquisa.

Ação	Criação de ambientes atraentes para a leitura dentro e fora da sala de aula, como as bibliotecas móveis e os cantinhos de leitura.
Objetivos específicos	Despertar o prazer pela leitura; Estimular a produção de novos conhecimentos; Desenvolver a criatividade; Ampliar o vocabulário; Melhorar a escrita; Desenvolver a capacidade de ler e interpretar o que leu e escreveu; Produzir textos coerentes e coesos.
Período	2025/2028.
Público alvo	Alunos.
Recursos	Secretaria Municipal de Educação, APP, Conselho Escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.
Ação	Promoção de projetos de escrita criativa através de concursos de redação, poesia ou contos, com prêmios para os melhores trabalhos, oferecendo

	oficinas de escrita criativa para diferentes faixas etárias.
Objetivos específicos	Despertar o prazer pela leitura; Estimular a produção de novos conhecimentos; Desenvolver a criatividade; Ampliar o vocabulário; Melhorar a escrita; Desenvolver a capacidade de ler e interpretar o que leu e escreveu; Produzir textos coerentes e coesos.
Período	2025/2028.
Público alvo	Alunos.
Recursos	Secretaria municipal de educação, Coordenação Pedagógica, Psicopedagoga, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.
Ação	Promover saídas de campo e viagens de estudos.
Objetivo específico	Consolidar o aprendizado visto em sala de aula na teoria.
Período	2025/2028.
Público alvo	Alunos.
Recursos	Secretaria Municipal de Educação.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

Ação	Propor aos professores a busca pelo universo multimidiático, utilizando as novas tecnologias como ferramenta didática, com a exibição de adaptações de livros ou de filmes que relatam a importância da leitura.
Objetivo específico	Criar aulas mais didáticas e interativas.
Período	2025/2028.
Público alvo	Alunos.
Recursos	Próprios.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

Meta 6 - Promover uma constante avaliação do Projeto Político Pedagógico.

Ação	Reuniões com a coordenação pedagógica, docentes, pais, APP, Conselho Escolar para atualização e avaliação do Plano Político Pedagógico.
Objetivo específico	Identificar pontos deficitários no processo de ensino escolar, aprimorando e atualizando o PPP a partir das experiências e das novas legislações.
Período	2025/2028.
Público alvo	Comunidade Escolar.

Recursos	Próprios.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

Meta 7 – Desenvolver projetos para trabalhar os temas transversais contemporâneos, incorporando-os ao currículo.

Ação	Realizar palestras, teatros, trabalhar com músicas, usar o diálogo para tratar de assuntos atuais que fazem parte do ambiente escolar, como meio ambiente, economia, saúde, cidadania e civismo, multiculturalismo, ciência e tecnologia.
Objetivo específico	Trabalhar de forma interdisciplinar onde cada componente acolhe as contribuições dos outros, ou seja, há uma interação entre eles, permitindo assim a efetiva educação para a vida em sociedade.
Período	2025/2028.
Público alvo	Professores e alunos.
Recursos	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenação Pedagógica, Psicopedagoga, Gestão escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

Meta 8 - Promover a inclusão e educação integral nas diversidades como etnias, gêneros e classes sociais.

Ação	Promover atividades voltadas à inclusão de alunos com necessidades especiais.
Objetivo específico	Demonstrar aos alunos a importância de ter respeito e tolerância diante das diversidades.
Período	2025/2028.
Público alvo	Alunos.
Recursos	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenação Pedagógica, Psicopedagoga, Gestão escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

Meta 9 – Compra de jogos pedagógicos e esportivos.

Ação	Buscar junto a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, App e Conselho Escolar, recursos para compra de jogos pedagógicos e esportivos.
Objetivo específico	Desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e emocionais, além de promover a sociabilização e a saúde.
Período	2025/2028.

Público alvo	Alunos.
Recursos	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, App e Conselho Escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

6.3 Dimensão financeira

Meta 1 - Realizar ações em parceria com toda a comunidades escolar.

Ação	Promover ações como bingos e rifas para arrecadar recursos financeiros.
Objetivo específico	Obter recursos financeiros que possam ser investidos na escola, em prol de toda comunidade escolar.
Período	2025/2028.
Público alvo	Comunidade escolar.
Recursos	APP, Conselho Escolar, Secretaria Municipal de Educação.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

Meta 2– Monitorar regularmente as despesas e registros.

Ação	Administrar os recursos financeiros, juntamente com a APP e com o Conselho Escolar, para efetuar compras necessárias a escola.
Objetivo específico	Destinar os recursos financeiros recebidos de forma eficiente.
Período	2025/2028.
Público alvo	Comunidade escolar.
Recursos	APP, Conselho Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

Meta 3 - Manter uma gestão transparente, com prestação de contas clara para a comunidade escolar.

Ação	Realizar reuniões com a APP e Conselho Escolar para deliberar a aplicação dos investimentos, divulgando-os para a comunidade escolar.
Objetivo específico	Proporcionar a transparência das aplicações dos recursos financeiros.
Período	2025/202.
Público alvo	Comunidade escolar.
Recursos	APP, Conselho Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

6.4 Dimensão física

Meta 1 – Melhorar o mobiliário das salas de aula.

Ação	Solicitar a Secretaria Municipal de educação a troca do mobiliário das salas de aula, principalmente os armários.
Objetivo específico	Criar um ambiente confortável, seguro e acolhedor para os alunos e professores, contribuindo para o aprendizado, a criatividade e a interação.
Período	2025/2028.
Público alvo	Alunos, professores, gestão escolar e demais funcionários.
Recursos	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, App, Conselho Escolar.
Responsável pela ação	Gestão Escolar.

Meta 2 – Adaptar o espaço físico da escola, promovendo acessibilidade em todos os ambientes da unidade escolar de acordo com a legislação vigente.

Ação	Buscar junto a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, recursos para promover as melhorias necessárias no ambiente escolar, no tocante a acessibilidade.
Objetivo específico	Oferecer aos alunos e/ou funcionários da escola com necessidades especiais, seja visual, auditiva, motora ou intelectual, as melhores condições de segurança e autonomia.
Período	2025/2028.
Público alvo	Professores, alunos e demais funcionários da escola.
Recursos	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

Meta 3 - Instalar ventiladores na parte externa do pátio da escola.

Ação	Unir esforços com a APP e Conselho Escolar para solicitar aos órgãos competentes a instalação de ventiladores na parte externa da escola, mais precisamente no pátio.
Objetivo específico	Promover o bem-estar de alunos e funcionários da escola, sendo que um ambiente mais fresco contribui para o bem-estar geral dos alunos, reduzindo o desconforto causado pelo calor e permitindo maior concentração nas atividades realizadas no pátio.
Período	2025/2028.

Público alvo	Professores, alunos e demais funcionários da escola.
Recursos	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, APP, Conselho Escolar, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

Meta 4 – Comprar uma mesa de som com microfones.

Ação	Unir esforços com a APP e Conselho Escolar para solicitar a Secretaria Municipal de Educação a compra de uma mesa de som com microfones.
Objetivo específico	Amplificação de áudio em reuniões, aulas, palestras para garantir que todos os participantes escutem claramente; Facilitar o gerenciamento de vários equipamentos de som, como microfones, instrumentos musicais e dispositivos de reprodução de áudio; Ajuste da qualidade sonora para atender diferentes espaços salas de aula, e públicos. Melhorar a comunicação em eventos e cria novas oportunidades para atividades pedagógicas e artísticas.
Período	2025/2028.
Público alvo	Professores e alunos.
Recursos	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, APP, Conselho Escolar, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

Meta 5 – Equipar as salas de aula com kit multimídia.

Ação	Unir esforços com a APP e Conselho Escolar para solicitar a Secretaria Municipal de Educação a compra de kits multimídia (data show ou televisão) para as salas de aula.
Objetivo específico	Facilitar o Ensino e Aprendizagem; Promover a Inclusão Digital; Estimular a Criatividade e Interatividade; Motivar os Alunos.
Período	2025/2028.
Público alvo	Professores e alunos.
Recursos	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, APP, Conselho Escolar, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

Meta 6 – Instalar toldos nas laterais da escola.

Ação	Unir esforços com a APP e Conselho Escolar para solicitar a Secretaria Municipal de Educação a colocação de toldos nas laetrias da escola.
Objetivo específico	Garantir o conforto dos alunos, professores e funcionários da escola, principlamente em dias de chuva e frio.
Período	2025/2028.
Público alvo	Comunidade Escolar.
Recursos	Prefeitura Muncipal, Secretaria Municipal de Educação, APP, Conselho Escolar, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

Meta 7 – Revitalização do muro da escola.

Ação	Unir esforços com a APP e Conselho Escolar para solicitar a Secretaria Municipal de Educação a revitalização e a manutenção do muro entorno da escola.
Objetivo específico	Melhorar a aparência estética do espaço escolar; Promover a preservação e valorização do espaço público.
Período	2025/2028.
Público alvo	Comunidade Escolar.
Recursos	Prefeitura Muncipal, Secretaria Municipal de Educação, APP, Conselho Escolar, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

Meta 8 – Substituição das mesas do refeitório.

Ação	Unir esforços com a APP e Conselho Escolar para solicitar a Secretaria Municipal de Educação a substituição das mesas do refeitório.
Objetivo específico	Substituir as mesas do refeitório escolar por modelos mais modernos, seguros e funcionais, promovendo um ambiente acolhedor e eficiente que favoreça a interação social, a organização e o conforto dos alunos durante as refeições.
Período	2025/2028.
Público alvo	Comunidade Escolar.
Recursos	Prefeitura Muncipal, Secretaria Municipal de Educação, APP, Conselho Escolar, Gestão Escolar.
Responsável pela ação	Gestor Escolar.

7 – Avaliação do Plano

A avaliação do plano de gestão se dará de forma democrática ao final de cada ano letivo, envolvendo a comunidade escolar, junto à APP e ao Conselho Escolar, elencando pontos positivos e negativos, revendo então as metas e ações, verificando quais estão dando certo e o que precisa ser revisto e melhorado. A avaliação será de grande importância visto que este plano está interligado ao Projeto Político Pedagógico pensando na escola como um todo e na sua importância em relação a comunidade que está inserida.

A avaliação é uma forma de permitir a melhor organização do coletivo da escola, com vistas a uma gestão participativa, que permita à comunidade escolar entender quais os pontos significativos e suas dificuldades da organização escolar, para poder mobilizar, criar e propor alternativas aos problemas que possam surgir.

8 – Considerações Finais

O plano gestor apresentado destina-se a ser o direcionador da gestão do NME João Sartor para o quadriênio 2025/2028. Assim, é possível reconhecer que o processo de gestão deve ser integrador, valorizando o entrosamento da comunidade e da família, pois a família e a escola são ambientes de aprendizagem fundamentais para o desenvolvimento do educando. Quanto melhor for a integração entre ambas, mais positivos e significativos serão os resultados na formação do sujeito. As evoluções sociais das práticas educacionais demandam a ampliação da autonomia da escola e a democratização de sua gestão favorecendo assim, a construção e reconstrução do ambiente pedagógico escolar, como uma instituição que conta com autonomia e cidadania, administrada compartilhadamente.

Os desafios existem, trabalhar em equipe não é uma tarefa fácil, formar cidadãos frente à realidade que se vive também não, mas quando se trabalha com boa vontade em busca de um objetivo comum os resultados aparecem, e a participação coletiva é o maior meio de assegurar uma gestão democrática, possibilitando o envolvimento de toda comunidade na tomada de decisões, proporcionando um maior conhecimento dos objetivos e metas.

Consolida-se então que a participação coletiva nas decisões da escola, bem como, o bom relacionamento entre a comunidade escolar favorece o desenvolvimento de uma gestão democrática sólida e efetiva. A partir da prática e da organização, baseadas nos processos de tomada de decisões e participação de toda a comunidade escolar é que se efetivará de fato a gestão democrática e através dela, será possível contemplar as diversas necessidades existentes, bem como promover a autonomia e a formação plena dos indivíduos, capacitando-os para a vida em sociedade.

Por isso, o plano de gestão tem fundamental importância, para que os sujeitos se sintam parte da escola. Assim, com dinamismo, poderão ser executadas as metas e ações, envolvendo as múltiplas dimensões, pedagógicas, administrativas, físicas, políticas, técnicas, dentre outras. A gestão democrática e

participativa contribuirá para a execução do plano gestor contribuindo para a avaliação do Plano Político Pedagógico da unidade escolar.

Ressalta-se a preocupação enquanto educadores de um aprimoramento e valorização da cidadania, inclusão social e democracia. Com base nesta preocupação, a escola se supera, resolvendo seus problemas internos e estruturais, visando o bem comum e a satisfação da comunidade escolar. Pretende-se propor uma educação participativa e transformadora, voltada a formação do educando enquanto parte integrante da sociedade, procurando respeitar os conteúdos curriculares nacionais, os costumes, princípios legais, morais e éticos vigentes.

9 – Referências

PPP – Plano Político Pedagógico do Núcleo Municipal de Ensino João Sartor.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1995.

LDB - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases para a Educação Nacional. Diário Oficial. Brasília, DF, 23 dez. 1996.

Currículo base da educação infantil e do ensino fundamental do território catarinense / Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. – Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

Estado de Santa Catarina. Município de Treze de Maio. Conselho Municipal de Educação – COMED. Resolução nº 01/2021 de 07 de abril de 2021.

Estado de Santa Catarina. Município de Treze de Maio. Conselho Municipal de Educação – COMED. Resolução nº 008/2021 de 17 de novembro de 2021.

Estado de Santa Catarina. Município de Treze de Maio. Conselho Municipal de Educação – COMED. Resolução nº 03/2021 de 17 de novembro de 2021.

Estado de Santa Catarina. Município de Treze de Maio. Decreto nº 111, de 17 de outubro de 2022.

Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor - vol. 5 –
Brasília: MEC, SEB, 2004.

Wandresen, Maria Otília Leite. 2º ano: Integrado. Curitiba: Aprende Brasil, 2018.

VEIGA, Ilma Passo (Org.) Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. 23.ed. Campinas: Papirus, 2001.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). Gestão Democrática da Educação. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/artigo_benedito_borges.pdf

<https://www.arapongas.pr.gov.br/educacao/assets/arquivos/45f857d883f38a504dbed05b87a5a039.pdf>

<https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/30352-plano-de-gestao-escolar-2019>

webgesc.sed.sc.gov.br/wpuser/tpgecompleto

<https://www.videira.sc.gov.br/uploads/834/arquivos/2302577> - Plano de Gestão Escolar Escola de Educação Básica Municipal Gabriel Bogoni.